



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas**

**ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**  
**GRADUAÇÃO / ANO LETIVO: 2025<sup>1</sup>**

**DISCIPLINAS:** Direito Administrativo Aplicado

**DEPARTAMENTO:** Direito Público Material

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Direito

Aos 9 dias do mês de maio do ano de 2025, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 1 vaga(s) de monitores bolsistas e de 2 vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1.	
Leonarda Oliveira de Souza	26.
2. Victória Moreira Pinto	27.

3.	
	28.
Juliana Araújo Barbosa	
4.	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.

16.	41.
17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

**Não compareceram 9 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:**

**Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação**

1. Victória Moreira Pinto
2.
Juliana Araújo Barbosa

3.Leonarda Oliveira de Souza

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2025.

Banca Examinadora:

**Arthur Barrêto de Almeida Costa**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Barreto de Almeida Costa, Professor(a)**, em 14/05/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2390350** e o código CRC **8206CB29**.